



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 103/2017

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, providências junto à Secretaria Municipal Competente, para **que seja obrigatória a reforma e pintura das caçambas de cata entulho em frente aos locais de construção, sendo esta reforma feita com materiais refletivos, melhorando a visibilidade, principalmente noturna.**

JUSTIFICATIVA

Podemos constatar que estas caçambas, geralmente, encontram-se escuras e sem pintura, estando propícias a acidentes graves.

A pintura das mesmas, além de melhorar o visual em nossas ruas, trará segurança aos transeuntes, principalmente, no período noturno, pois muitas delas ficam camufladas na escuridão, podendo causar sérios acidentes.

É uma medida urgente e necessária, por isso acredito que tal solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal que preza pelo bem da coletividade.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 20 de março de 2017.

AS.) **VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 21 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de março de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente